

**Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI**

**Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES - DER-ES -**

**AVISO**

O DER-ES torna público que **Obteve** do IEMA as seguintes licenças ambientais:

- Processo Nº 58607544, **Licença de Instalação Nº 41/2021**, referente à Duplicação e Pavimentação da Rodovia ES-010, trecho entre a Sede do Município de São Mateus e a Praia de Guriri.

- Processo Nº 89562968, **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso Nº 94/2021**, referente à Reabilitação e Pavimentação da Rodovia ES-357 e Acesso ao Terminal de Cargas do Polo Industrial de Colatina.

Vitória/ES, 01 de junho de 2021

**LUIZ CESAR MARETTA COURA**  
Diretor-Presidente do DER-ES  
Protocolo 676756

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

**Contrato Nº:** 015/2019  
**Contratante:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES  
**Processo Nº:** 83000895  
**Forma de Contratação:** Edital de Concorrência nº 006/2018  
**Contratado:** DECK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.  
**CNPJ:** 39.335.674/0001-82  
**Objeto:** Alteração do valor contratual em razão de acréscimo de itens planilhados e inclusão de itens novos, nos termos previstos na Cláusula Segunda do Contrato de Empreitada Nº 015/2019, e fundamento no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**Do Acréscimo:** O acréscimo corresponde ao percentual de 2,70% sobre o valor inicial do contrato, que representa a importância de R\$ 172.504,81, passando o valor total a preços iniciais para R\$ 6.589.246,85.

**Fonte: Exercício Financeiro 2020** - Programa de Trabalho: 10.45.904.06.182.0059.3005 - Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - R\$ 3.682.763,26;  
**Exercício Financeiro 2021** - Programa de Trabalho: 10.45.904.06.182.0059.3005 - Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - R\$ 2.906.483,59

**Assinatura:** 08/06/2021.

Luiz Cesar Maretta Coura  
Diretor-presidente  
Protocolo 676661

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -**

**RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2021**

PROCESSO Nº 2021-G5653

**ACORDO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEAMA e da AGENCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH COM A FUNDAÇÃO SOS PRO-MATA ATLÂNTICA.**

**Objeto:** Mútua colaboração entre os partícipes visando a realização e/ou a viabilização de estudos e ações que possibilitem a elaboração dos Planos Municipais de Mata Atlântica, ações de fortalecimento das Unidades de Conservação públicas e privadas e intercâmbio de informações sobre o monitoramento de qualidade de águas interiores em bacias e rios de interesse compartilhado entre os partícipes, como parte da estratégia de fortalecimento da atuação estadual para a conservação, promoção do uso sustentável e recuperação dos ecossistemas do bioma Mata Atlântica.

**Recursos Financeiros:** O presente Acordo não envolve transferência de recursos financeiros entre os partícipes, cabendo a cada uma das partes o custeio das despesas inerentes ao cumprimento de suas obrigações.

**Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial.

Vitória, 09 de junho de 2021.

**FABRÍCIO HÉRICK MACHADO**  
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
Protocolo 676664

**Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 018, DE 09 DE JUNHO DE 2021**

*Institui o Núcleo de Qualidade e Pesquisa em Recursos Hídricos e dá outras providências.*

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGENCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 10.143, de 13.12.2013, e, Considerando o disposto na Lei nº 10.179, de 17.03.2014, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e institui o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado do Espírito Santo - SIGERH, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir o Núcleo de Qualidade e Pesquisa em Recursos Hídricos - NUQUAP, com a finalidade de:

de informações para a melhoria contínua da gestão de recursos hídricos estadual e de suporte a tomada de decisão;

II - Coordenar e realizar o monitoramento qualitativo dos Recursos Hídricos do Estado, através do estabelecimento de parcerias, acordos de cooperação técnica e/ou da terceirização das análises laboratoriais ambientais, quando necessário, objetivando o acompanhamento das condições da qualidade das águas dos recursos hídricos estadual e de suporte a tomada de decisão;

III - Realizar estudos para implementação de novos índices de qualidade para o Programa de Águas Interiores do Estado do Espírito Santo;

IV - Aperfeiçoar as ferramentas estaduais de monitoramento de qualidade dos recursos hídricos, no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pelas Águas (PROGESTÃO);

V - Atualizar o banco de dados do programa de águas interiores e elaborar boletins de qualidade dos recursos hídricos;

VI - Padronizar os critérios e métodos de monitoramento de qualidade de água no Estado, no âmbito do Programa de Estímulo à Divulgação de Dados de Qualidade de Água (QUALIÁGUA).

**Art. 2º** Quando couber, o NUQUAP deverá estabelecer parcerias com o Centro de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento (CPID) no desenvolvimento de trabalhos conjuntos nas áreas laboratoriais e de pesquisa em recursos hídricos.

**Art. 3º** O NUQUAP deverá participar de editais de pesquisa, extensão e inovação relacionados à área de recursos hídricos, buscando parcerias com instituições de pesquisa.

**Art. 4º** O NUQUAP será composto pelos seguintes membros:

I - Everson Eloizio Nogueira;  
II - Lilia Theodoro Ferreira Souza;  
III - Márcia Silva Pereira D'Isep;  
IV - Targino Jacobs Filho;  
Parágrafo único. A servidora Márcia Silva Pereira D'Isep coordenará o NUQUAP.

**Art. 5º** O NUQUAP estará ligado diretamente à Diretoria de Planejamento e Infraestrutura Hídrica.

**Art. 6º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 09 de junho de 2021.

**Fábio Ahnert**

Diretor-Presidente da Agerh  
Protocolo 676742

**Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -**

**RESUMO DA 17ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO - SEDE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/IEMA Nº 01/2019**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA**, no uso

da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 248/2002 e o Decreto Estadual nº 4.109-R/2017, torna pública a **17ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO**, objeto do Edital nº 01/2019, para a contratação de servidores em designação temporária para o cargo de Assistente de Suporte de Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos. A relação dos candidatos convocados estará disponível a partir das 10 horas do dia da publicação, no endereço eletrônico [www.selecao.es.gov.br](http://www.selecao.es.gov.br).

Cariacica, 09 de junho de 2021.

**ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA**  
Diretor Presidente  
Protocolo 676509

**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO N.º 017/2019 DO MUNICÍPIO NOVA VENECIA**

**CONCEDENTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

**CONVENIENTE:** Município de Nova Venécia.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o replanejamento do convênio nº 017/2019, para realização de serviços de acréscimos à obra, estes referentes ao prolongamento da pavimentação e drenagem da Rua Projetada 2 e Travessa 1 em 905,55 m<sup>2</sup>, para os quais se autoriza a utilização do saldo remanescente do Convênio, no valor de R\$ 82.424,55 (oitenta e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), tendo em vista o valor conveniado de R\$1.627.105,03 (um milhão, seiscentos e vinte e sete mil, cento e cinco reais e três centavos), e o valor contratado para execução da obra, de R\$ 1.006.646,75 (um milhão, seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos), serviços com acréscimos de 8,188%, conforme plano de trabalho e planilha orçamentária em anexo..

**Número do processo:** 2021-2021-C26GC

Vitória/ES, 09 de junho de 2021.

**MARCUS ANTÔNIO VICENTE**  
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB  
Protocolo 676479



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/06/2021 09:16:57 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por DAYAN GIUBERTTI MARGON (ANALISTA DO EXECUTIVO - SEAMA - SUBAD)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-B742PZ>